



Valide aqui a certidão.



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
Uma	8181

ENCRUZILHADA DO SUL, 19 de MAIO de 1988.

Um prédio de material de alvenaria, sob nº 1265, com a área de 110,63 metros quadrados, localizado no lado esquerdo da rua Ramiro Barcelos, no sentido centro-bairro e, mais um prédio de material misto, com a área de 55,936m². e o respectivo terreno com a área de trezentos e sessenta (360,00) metros quadrados, distando 109,20 metros da esquina formada pelas ruas Ramiro Barcelos e Rui Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a rua Ramiro Barcelos,, em 12,00 metros; fundos com terreno de Braulino Silveira, em 12,0 metros; do lado direito, para quem se posta sobre a rua de frente para o terreno, confronta com terrenos que foram de Maria José Fontoura, em 30,0 metros; e do lado esquerdo, na mesma disposição, com terreno de Othelo Soter da Fontoura, em 30,0 metros. **Quarteirão: Ruas Ramiro Barcelos, Rui Barbosa, rua Felipe Noronha e terras particulares.** - PROPRIETÁRIOS: SAUL MACHADO, criador e sua mulher MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MACHADO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, CPF nº 041.152.440/20. Registro anterior: R.1-8.155 e 8.156, em 02 de abril de 1988. - C.Cz\$285,30

MARIA HELENA CARVALHO SOARES
Escrevente Autorizada

R.1/8.181, em 4 de outubro de 1988. COMPRA E VENDA

Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública - na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.8.1964, com compra e venda, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 26 de setembro de 1988, os proprietários SAUL MACHADO e sua mulher MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MACHADO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, com suas benfeitorias e instalações, para NILO DOS SANTOS MACHADO, agropecuarista e sua mulher LURDES REGINA RIBEIRO MACHADO, funcionária pública municipal, ambos brasileiros, - residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 269 149 050-53 e 367388 080-20, pelo preço de cz\$9.123.718,14 (nove milhões, cento e vinte e tres mil, setecentos e dezoito cruzados e quatorze centavos) que também foi o valor da avaliação fiscal. Dou fé.

Protoc. 24.920,1-A. Custas: cz\$28.798,00. O OFICIAL

R.2/8.181, em 4 de outubro de 1988.

Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública - na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.8.1964 com compra e venda, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 26 de setembro de 1988, os proprietários NILO DOS SANTOS MACHADO e sua mulher LURDES REGINA RIBEIRO MACHADO, ambos já qualificados, constituíram-se devedores da MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. instituição financeira com sede na rua 7 de setembro nº 1080 -

MATRÍCULA 8181

Continua na Próxima Página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VD6Z-NZTTN-KCPSP-7ZQ5W>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzILHADA DO SUL**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
UMA VERSO	8181

ENCruzILHADA DO SUL, 4 de SETEMBRO de 191988

na cidade de Pôrto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 90.400.300/0001-50 representada por seus diretores Danilo A. Anzanelo e Hermes A. D'Avila, - da importância total de cz\$7.176.180,00 (sete milhões, cento e setenta e seis mil, cento e oitenta cruzados), equivalentes a data do contrato a 3.000,0000 OTNs, para pagamento em 240 meses, a taxa anual de juros: nominal: 8,9% aa e efetiva de 9,3%a.a. Plano de Reajuste: PES. Sistema de Amortização: TP. Vencimento da 1ª prestação: 26 de outubro de 1988. Total do encargo mensal: cz\$83.018,39. Para garantia do presente financiamento, que se destina a aquisição do imóvel desta matrícula, havidos pelo R.1/8.181, os devedores dão à credora MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, com todas suas benfeitorias e instalações, que para efeitos do art. 818, do CCB fica avaliado por cz\$9.123.718,14. Dou fé. Protoc: 24.920,1-A. Custas: cz\$22.955,04.

O OFICIAL:

AV.3/8.181, em 05 de janeiro de 1999. AVERBAÇÃO INCORPORAÇÃO. Conforme requerimento do Banco Meridional do Brasil S.A., datado de 26 de novembro de 1998, representado por seus procuradores, Paulo Tavares dos Santos Filho e Manoel Eurides da C. Oliveira, instruído com a ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, datada de 09 de agosto de 1985, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43300026442; ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 04 de fevereiro de 1986, a credora MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. foi incorporada por **BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede em Porto Alegre-RS, na rua Sete de Setembro, nº 1028, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. Dou fé. Protoc.: 37.755, 1-B, em 04.01.99. Emol.: R\$9,40.

O REGISTRADOR:

Bel. Adão Freitas Fonseca

AV.4/8.181, em 05 de janeiro de 1999. AVERBAÇÃO CESSÃO DE CRÉDITO. Conforme requerimento do Banco Meridional do Brasil S.A., datado de 26 de novembro de 1998, representado por seus procuradores, Paulo Tavares dos Santos Filho e Manoel Eurides da C. Oliveira, instruído com a ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 24 de abril de 1989, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 1.004.327; ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 20 de abril de 1990, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 1.107.803 e instrumento contratual de aquisição de ativos, consolidação, confissão e pagamento de dívidas e outras avenças, datado de 30 de abril de 1997, o credor **BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.**, já qualificado, cedeu o crédito constante no R.2/8.181, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, filial do Rio Grande do Sul, Empresa Pública, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na rua dos Andradas, 1000, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Dou fé. Protoc.: 37.756, 1-B, em 04.01.99. Emol.: R\$9,40.

O REGISTRADOR:

MATRÍCULA 8181

Continua na Próxima Página

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VD6Z-NZTTN-KCPS-7ZQ5W



Valide aqui a certidão.

Continuação da Página Anterior

8.181
MATRÍCULA -OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Encruzilhada do Sul, 23 de outubro de 2019

FLS.

MATRÍCULA

02

8.181

R.5/8.181, em 01 de outubro de 2019.-**ARREMATACÃO -****TRANSMITENTES:** NILO DOS SANTOS MACHADO e LURDES REGINA RIBEIRO MACHADO, já qualificados.-**ADQUIRENTE:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13.-**FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação nº 917629970006, datada de 09 de julho de 2015.-**VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).-**IMÓVEL:** O imóvel desta matrícula, havido pelo R.1/8.181.-**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$4.000,00, em 28/04/2016, conforme guia de arrecadação nº 106/2016, sobre a avaliação de R\$200.000,00, sobre a avaliação de R\$200.000,00.-**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-**CONDICÕES:** As da Carta.-**PROTOCOLO:** Nº77482, Lº1-K, em 24/09/2019.-**EMOLUMENTOS:** R\$1.178,40.-

Registro com valor declarado: R\$1.122,60 (0177.08.1900002.00073 = R\$49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0177.01.1900002.06691 = R\$1,40).-

Bel. Leandro da Silveira Souza - 2º Substituto. _____

Av.6/8.181, em 23 de outubro de 2019.-**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação nº 917629970006, datada de 09 de julho de 2015, com base no disposto no item VI, do Art. 1.499, do Código Civil Brasileiro, para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca registrada R.2/81.81, em virtude da arrematação do referido bem.-**PROTOCOLO:** Nº 77482, Lº1-K, em 24/09/2019.-**EMOLUMENTOS:** R\$1.178,40.-

Registro com valor declarado: R\$1.122,60 (0177.08.1900002.00073 = R\$49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0177.01.1900002.06691 = R\$1,40).-

Bel. Leandro da Silveira Souza - 2º Substituto. _____

Av.7/8.181, em 18 de novembro de 2019.-**AVERBAÇÃO DE CESSÃO DE CRÉDITO** - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas que entre si celebram a Caixa Econômica Federal - CEF e a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, com interferência da UNIÃO e da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente operador do FGTS, do FAHBRE e do FDS, datada de 1º de junho de 2004, que fica arquivada para constar que o credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Jorge Eduardo Levi Mattoso e Fábio Lenza, cedeu o crédito constante da AV.4/8.181, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Diretor Presidente, Gilton Pacheco de Lacerda (CPF nº 020.449.940/00), pelo valor de R\$63.431,24. A presente averbação é feita, tendo em vista que por um equívoco não foi efetuada anteriormente a

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Valide aqui a certidão.

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzilhada DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	8.181

arrematação.-

PROTOCOLO: Nº 77827, Lº1-K, em 14/11/2019.-**EMOLUMENTOS:** R\$ 228,40.-

Averbação com valor declarado: R\$ 185,50 (0177.07.1900002.00302 = R\$ 36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0177.01.1900002.07728 = R\$ 1,40).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador.

CONTINUA A FLS Nº

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VD6Z-NZTTN-KCPSP-7ZQ5W>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, terça-feira, 2 de agosto de 2022, às 13:48:49.**Total: R\$64,50**

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$38,50 (0177.04.1900002.13499 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.13270 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.44959 = R\$1,80)

Bel. Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

098715 53 2022 00009243 31